

Registrado às Fls. 66 do Livro  
Próprio Nº 031  
Secretaria: 10 | 10 | 18  
bn



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 10 | 10 | 18  
bn

## LEI Nº 2.258, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
PAZ, HARMONIA E CONCÓRDIA, EM GUARANÉSIA, MINAS GERAIS

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na  
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação  
Beneficente Paz, Harmonia e Concórdia, formalizada com Cadastro Nacional da Pessoa  
Jurídica sob Nº 28.418.280/0001-71.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 10 de outubro de 2018.

**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia